



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.795 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR**, com o objetivo de apurar os fatos relatados no Ofício nº 0108/GIHAB/PV/Cx.Econômica Federal, de 11.02.2015, que será composta pelos seguintes membros: **HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAUJO** – Advogado-GOJ, cadastro nº. 743147, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM; **NILSON MORAES DE LIMA**, Técnico de Controle Interno, cadastro nº 224410, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM e **FERNANDA ROCHA PINHEIRO**, Arquiteta e Urbanista, cadastro nº. 7105, lotada na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação/SEMUR.

Art. 3º. A Comissão designada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município